

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131025090081807

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 16/09/2020

Hora: 10:32

Portaria nº 967/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **MARCO ANTONIO BRUM LUGO**, CPF 348.776.490-34, matrícula 34487, cargo de Calceteiro, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 25/07/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.284,45**, distribuídos da seguinte forma: **ISABEL CRISTINA QUEVEDO LUGO**, CPF 908.825.470-20, cônjuge, a contar de 25/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.284,45.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 16/09/2020.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAPAZADO
12/10/20
[Handwritten signature]

Anexado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
16/09/20
[Handwritten signature]